



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 402/2025



Protocolo: 063479



26/05/2025 12:24

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 402 2025

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público no bairro Cruzeiro,
neste Município.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominado Antônio Carlos Barbosa o logradouro localizado paralelamente ao logradouro Oriente, com término em logradouro sem denominação, no bairro Cruzeiro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

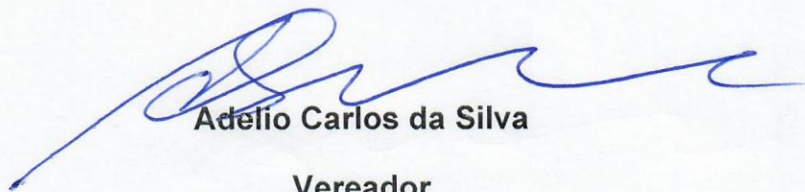
Câmara Municipal de Betim, 16 de maio de 2025.

Adelio Carlos da Silva

Vereador

Justificativa

A ausência de denominação do logradouro situado paralelamente ao logradouro Oriente, com término em logradouro ainda não nomeado, no bairro Cruzeiro deste município, cria significativas dificuldades para a locomoção dos moradores por meio de táxi ou transporte por aplicativo, assim como para a entrega de correspondências e encomendas nas residências locais. Ademais, os moradores são impossibilitados de registrar seus endereços junto às concessionárias de serviços de água, luz e de outros serviços. Essas circunstâncias representam as principais demandas da população local que fundamentam a necessidade de nomeação do logradouro em questão. A escolha do nome visa homenagear Antônio Carlos Barbosa, falecido em 7 de abril de 2020, um homem honrado, amplamente reconhecido e estimado pela comunidade. Por isso, seria justa esta homenagem aos familiares do Senhor Antônio Carlos, além de trazer mais dignidade aos moradores desta região.



Adelio Carlos da Silva
Vereador

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: Adélio Carlos da Silva

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3458

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Sem denominação.

NOME LOGRADOURO NOVO: Antônio Carlos Barbosa

INÍCIO DO LOGRADOURO: Paralela a rua Oriente

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Ainda sem denominação

BAIRRO OFICIAL: Cruzeiro

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Cruzeiro

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Solicitamos análise para nomeação de logradouro no bairro Cruzeiro. A falta de denominação nesta rua tem dificultado desde a locomoção com táxi, transporte por aplicativo, até questões de correspondências e entregas de encomendas, pois como a maioria das vezes a identificação está sendo por meio de tecnologia a rua não existe, o que impede até mesmo os moradores desta localidade conseguir registro em setores como Copasa, Cemig entre outros. Estamos nomeando a rua em Homenagem a Antônio Carlos Barbosa, homem honrado e conhecido na comunidade que faleceu em 07 de abril de 2020.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Vereador
Adélio Carlos

05 - PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO☐ INDEFERIDO

DATA: 19/03/25

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilcia da Falma O. D. Santo
Seção de Cartografia
SC

